

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 185/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.137425/2025-32

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares considerando a solicitação exarada no documento (1945305) , concernente ao pedido de cancelamento do julgamento do recurso, informa a perda de objeto do recurso interposto por meio deste processo.

Encaminha à PROAAE para ciência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 21/11/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948055** e o código CRC **9F110109**.

Referência: Processo nº 23086.137425/2025-32

SEI nº 1948055